



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL

Rua Alegrete, nº 111 - Centro - 95585-000 - Arroio do Sal - RS
Site: www.arroiodosal.rs.gov.br
Fones: (51) 3687-3500 ou 3687-3510

Portaria 1363/2026

**Concede gozo restante de férias à
Servidora Pública Municipal do
quadro efetivo, Patricia de Oliveira
Assis**

O Prefeito Municipal de Arroio do Sal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com os artigos 95/100, da Lei Municipal nº 1.035, de 10/12/01, Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, e com a Lei Municipal nº 2.428, de 20/03/2017, Consolida a legislação que dispõe sobre os quadros de cargos e funções públicas do Município de Arroio do Sal, estabelece o plano de pagamento e dá outras providências, resolve **CONCEDER Gozo Restante de Férias de 10 (dez) dias, à Servidora Pública Municipal, do quadro efetivo, Patricia de Oliveira Assis**, ocupante do cargo de provimento permanente de Servente, matrícula 9658-0, nomeada em 14/10/2024, **no último período de 08/09/2026 a 17/09/2026**, referente ao período aquisitivo de **14/10/2024 a 13/10/2025**, conforme protocolo de nº 8428, de 14/08/2026.

Gabinete do Prefeito de Arroio do Sal, em 8 de setembro de 2026.

Luciano Pinto da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Leandro Andre Battu
Departamento Pessoal - RH

Documento assinado digitalmente em 08/09/2026 14:38:11
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/Tjcw0> para
verificar a autenticidade.



Nome: Leandro André Battú
CPF: ***.131.360-**

Assinado com certificado digital avançado



Nome: Luciano Pinto da Silva
CPF: ***.361.200-**

Assinado com certificado digital avançado